



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
NOTA EXPLICATIVA I

QUESTIONAMENTO:

O CGPPP/Içara foi questionado, via e-mail, sobre o cumprimento do prazo para atendimento ao item 3.1. do Edital, o qual expressa, *verbis*: **3.1. Os interessados em participar deste PMI deverão oficializar interesse, nos termos deste edital (modelo fixado no ANEXO I), no prazo de até 15 (QUINZE) dias após a publicação deste instrumento;**

O questionamento é se a oficialização do interesse em participar do PMI poderá ser feita via e-mail, ou, por protocolo físico.

ESCLARECIMENTO:

- 1) O CGPPP/Içara esclarece que consideraremos OFICIALIZADO o interesse com o recebimento, por e-mail ou por protocolo físico, do anexo I devidamente preenchido, assinado e com assinatura identificada.
- 2) Contudo, ainda que seja enviado o anexo I via e-mail, há que se enviar o modelo físico para protocolo e juntada ao processo, o que poderá ser feito via correio para o endereço: Praça Presidente João Goulart, 120, Centro, CEP: 88.820-000; Içara/SC, aos cuidados de CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS/Içara. Sr. Walterney Angelo Reus – Secretário-Executivo.

WALTERNEY ANGELO REUS
Secretário-Executivo